



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.**
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

Território Encontro das Águas

OFÍCIO Nº. 379/2025- ADM/PM/IS

Resp. Ofício 198/2025 – CMIS

Vimos, com excelso donaire, à Vossas Senhorias, em atendimento a Indicação nº 037 e reiterando a indicação 05/2025, encaminhado ao excelentíssimo Sr. Gilson José de Góis, Prefeito Municipal, realizado pela Vereadora: Rosana Maria Francisco. Em atenção ao Ofício mencionado, que trata da indicação de concessão de folga aos servidores públicos municipais no dia de seu aniversário, informamos que a referida sugestão já foi encaminhada ao Departamento Jurídico do Município.

Esclarecemos que a matéria está sendo analisada para inclusão no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, o qual se encontra atualmente em fase de reestruturação, visando adequações e melhorias na legislação vigente.

Ressaltamos que, concluída a análise jurídica e os ajustes necessários no Estatuto, o tema poderá ser devidamente apreciado e regulamentado, observando-se a legalidade e o interesse público.

Estamos comprometidos em trabalhar em conjunto para alcançar o melhor resultado possível, sempre considerando o interesse público e as demandas da comunidade Itaunense.

Atenciosamente,

Itaúna do Sul (PR), 16 de dezembro de 2025.

GILSON JOSÉ DE GÓIS
Prefeito Municipal

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
Valdeir Aparecido Laureano